



PORTRARIA G.P. N°.: 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede pedido de Licença Prêmio”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) período de Licença Prêmio ao servidor **EDMAR JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO**, registro funcional nº.100.099, ocupante do cargo de Fiscal de Postura Meio Ambiente NV III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipameri, no período de **01 /01/2016 a 30/03/2016**, referente aos períodos aquisitivos de 03/04/2006 a 03/04/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal